



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

05/02/2025

PAUTA DA REUNIÃO

Senhores Vereadores,

Por solicitação do Senhor Presidente da Comissão, lembramos que as reuniões ordinárias ocorrem às quintas-feiras a partir das 09:00hs e que a presença dos Membros é fundamental para as deliberações pertinentes.

Projetos/Matrérias para análise e deliberação da Comissão:

1. Projeto de Lei nº 26/2025 do Poder Legislativo que "DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO - PROCER";

2. Projeto de Lei nº 30/2025 do Poder Legislativo que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR MOTOCICLISTA DE JUQUITIBA - "FUNDO MOTOSOLIDÁRIO", E DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O FOMENTO À COOPERATIVA DO SETOR.";

3. Projeto de Lei nº 34/2025 do Poder Legislativo que "INSTITUI A TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

4. Projeto de Lei nº 36/2025 do Poder Legislativo que "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, A AUTORIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE COMERCIANTES AMBULANTES E DE BARRACAS DE USO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

5. Projeto de Lei nº 38/2025 do Poder Legislativo que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



6. PROJETO DE LEI Nº 40/2025 DO LEGISLATIVO, que:"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

7. PROJETO DE LEI Nº 42/2025 DO LEGISLATIVO, que: "INSTITUI A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL MASCULINA NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA"

8. PROJETO DE LEI Nº 45/2025 DO LEGISLATIVO, que: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, O PROGRAMA 'ESCOLA DESTAQUE', DESTINADO AO RECONHECIMENTO ANUAL DOS ALUNOS, PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2025 DO EXECUTIVO, que: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da mulher- CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres- FMDM, e dá outras providências"

10. PROJETO DE LEI Nº 30/2025 DO EXECUTIVO, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e remoção de cabos e fiação àerea, instalados por concessionárias e/ou permissionárias de serviços de telefonia, TV a cabo, internet e energia elétrica que operam ou utilizam rede àerea no município de Juquitiba"

11. PROJETO DE LEI Nº 01/2026 do LEGISLATIVO, que: "DENOMINA RUA LUIZA SOARES PEREIRA DE BORBA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

12. PROJETO DE LEI Nº 02/2026 do LEGISLATIVO, que: "DENOMINA RUA NELSON ANTONIO DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

13. PROJETO DE LEI Nº 03/2026 do LEGISLATIVO, que: "DENOMINA VIELA PORCELHANA MARIA DE MORAES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."



14. PROJETO DE LEI Nº 04/2026 DO LEGISLATIVO, que: “INSTITUI O PROGRAMA “LIMPEZA DE FOSA SOCIAL” PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS/DEJETOS DE FOSSAS DE IMÓVEIS DESTINADOS ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

15. PROJETO DE LEI Nº 05/2026 DO LEGISLATIVO que: “DISPÕE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA DO ESPAÇO PÚBLICO “ALDEIA DO ARTESANATO” PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE JUQUITIBA E ESTABELECE CONTRAPARTIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

16. PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DO LEGISLATIVO que “INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COLETIVO MUNICIPAL – MODALIDADE COMPLEMENTAR DE FINS DE SEMANA E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

17. PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DO LEGISLATIVO que “DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRANSITÓRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, DOS EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 15.326, DE 6 DE JANEIRO DE 2026, QUE INCLUI OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Todos os Projetos listados estão aguardando parecer da Comissão, para deliberação, análise técnica ou arquivamento.

CJR- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RICARDO URIZZI CARVALHO – Presidente _____

VICTOR MANOEL AP. MORAES PANIAGUA- Vice-Presidente_____

RODRIGO VITURINO DA SILVA – Secretário _____